



PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL 2016/1

Considerando as deliberações do Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Direito da UFES, a Coordenação do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Direito (PPGDIR/UFES), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Devido à reforma ao prédio do ED V, a Prova do Processo Seletivo Aluno Especial será aplicada no ED I.

Art. 4º. Forma de seleção: prova única para todos os candidatos, valendo de 00 (zero) a 10 (dez) pontos, a ser aplicada no dia 23 de fevereiro de 2016, no **ED I, SALA 102 E 103 – CCJE – UFES**, às 14h, com duas horas de duração.

Vitória, 19 de Fevereiro de 2016.



Drª Valesca Raizer Borges
Coordenadora do PPGDIR
Direito Processual Civil
UFES